



## Decreto Orçamentário nº 159 / 2019

**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências**

### JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO POR FALTA DE SALDO EM DOTAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1118 de 17/12/2018,

### DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO discriminadas abaixo:

#### 02.001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0201.2003 - Coordenação dos Programas de Governo

3 - 3.1.90.13.01.00 - Obrigação Patronal Regime Geral

0100 - Recursos Ordinários

5.300,00

5.300,00

#### 03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0301.2006 - Operacionalização das Atividades Administrativas e de Planejamento

30 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0100 - Recursos Ordinários

6.500,00

6.500,00

#### 03.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

28.846.0301.2009 - Execução dos Encargos da Dívida e Obrigações Tributárias

113 - 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

0100 - Recursos Ordinários

5.000,00

117 - 4.6.90.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

0100 - Recursos Ordinários

55.000,00

60.000,00

#### 06.001 - Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo

20.606.0601.2027 - Manutenção e Fomento aos Pequenos Agricultores

163 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0100 - Recursos Ordinários

16.000,00

16.000,00

#### 04.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0401.2013 - Aplicação do Salário Educação

186 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

2.000,00

2.000,00



### Decreto Orçamentário nº 159 / 2019

#### 09.001 - Gabinete do Secretario de Obras e Serviços Urbanos

15.452.0901.2063 - Manutenção de Obras e Serviços Públicos

276 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0100 - Recursos Ordinários

3.000,00

3.000,00

15.451.1001.2064 - Manutenção de Pontes, Aterros e Encascalhamento de Estradas Vicinais

287 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)

10.600,00

10.600,00

04.482.0901.2068 - Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação de Próprios Públicos

300 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0100 - Recursos Ordinários

500,00

500,00

#### 04.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0401.2011 - Operacionalização do Transporte Escolar

403 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0124 - Transferências de Convênios - Estado/Educação

5.000,00

5.000,00

Total Geral de Suplementações ...: **108.900,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

#### 02.001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0201.2003 - Coordenação dos Programas de Governo

6 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0100 - Recursos Ordinários

5.000,00

5.000,00

#### 03.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

28.846.0301.2009 - Execução dos Encargos da Dívida e Obrigações Tributárias

111 - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais

0100 - Recursos Ordinários

5.000,00

5.000,00

#### 04.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0401.2010 - Manutenção da Educação Municipal

153 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0124 - Transferências de Convênios - Estado/Educação

2.000,00

2.000,00

#### 06.001 - Gabinete do Secretario Municipal de Desenvolvimento Economico, Meio Ambiente e Turismo

20.606.0601.2027 - Manutenção e Fomento aos Pequenos Agricultores

163 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0100 - Recursos Ordinários

27.500,00

27.500,00

#### 07.001 - Gabinete do Secretario de Trabalho e Assistência Social



### Decreto Orçamentário nº 159 / 2019

08.244.0701.2029 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social

180 - 3.1.90.13.01.00 - Obrigação Patronal Regime Geral

0100 - Recursos Ordinários

5.300,00

188 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0100 - Recursos Ordinários

6.000,00

11.300,00

#### 09.001 - Gabinete do Secretario de Obras e Serviços Urbanos

15.451.0901.2070 - Manutenção das Ações com a Secretaria Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

229 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0100 - Recursos Ordinários

1.500,00

233 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0127 - Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

16.000,00

17.500,00

15.452.0901.2061 - Serviços de Manutenção de Vias Públicas, Praças e Jardins

247 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)

5.000,00

5.000,00

15.452.0901.2062 - Serviços de Manutenção da Limpeza Pública

265 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)

4.600,00

4.600,00

#### 10.001 - Gabinete do Secretario de Habitação

16.482.1001.2065 - Regularização Fundiária Urbana

319 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0100 - Recursos Ordinários

500,00

500,00

#### 04.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0401.1001 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares

328 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

27.500,00

27.500,00

#### 09.001 - Gabinete do Secretario de Obras e Serviços Urbanos

15.452.0901.2061 - Serviços de Manutenção de Vias Públicas, Praças e Jardins

378 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais

3.000,00

3.000,00

Total de Reduções ...:

108.900,00

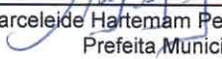
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 17 de Junho de 2019.



**Decreto Orçamentário nº 159 / 2019**

  
\_\_\_\_\_  
Marcelleide Hartemam Pereira Marques  
Prefeita Municipal